

Chefe de Gabinete  
ANDRÉ LUIZ DE LIMA COSTA

Devidas providências.  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
De ordem, ao Senhor

Ofício nº 5 / FGF  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Brasília, em 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 4844/2020

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.844 de 2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para incluir a implantação de hospitais de campanha entre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e para estabelecer critérios para sua desativação”.

Atenciosamente,

  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Pont.: 7722  
Ass.: 12/02/2021

Ass.: 12/02/2021  
Lugar: 1º Sec.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 12 / 02 / 2021

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
ANDRÉ LUIZ DE LIMA COSTA  
Chefe de Gabinete

lksa/pl20-4844rev